

Se' x

9 1

Pará.

188

9

ESCRIVÃO

J. Baptista

AUTOS de alistamento eleitoral,
em que é

Requerente.

Augusto Cesar dos Santos

Juiz de Direito do 3.º districto Criminal

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de
mil oitocentos oitenta e sete aos tres dias do mez de outubro
nesta cidade de Belem da Pará autaei a petição com seus documentos que
sa diante se sequem; da que faço este autoamento. E eu

J. Baptista

30

9

M^{mo} Sr. Doutor Jayz de Direito do 3.^o
 Distrito Criminal da Comarca da Capital
 Assuenda, idosa e residência
 Publica - se. Belém, 3 de Outubro
 de 1887. S. Haard

90
 90

Augusto Cezar dos Santos filho de Ignacy
 Mogia da Corceição com vinte e dois annos
 de idade solteiro cartula tendo de renda annua
 seiscentos mil reis, residente ha mais de um anno
 no predio numero Birba e dois (32) a rua de
 Santo Amaro numero (19) quarterão do (1.^o) primario
 do distrito de paz, parochia da Se. Catharina
 no caso de ser alistado eleitor da referida paro-
 chia vem requerer a V^{za} se digue manifeste
 irreleix no respectivo alistamento, depois que
 o Supplicante exhibir os documentos Comprobatoria
 dos requisitos legais, o que protesta fazer no
 prazo da lei.

C. R. M^{ce}

Pará, 27 de Setembro de 1887.

Augusto Cezar dos Santos.

Resubico a assignatura e ttra
 supra. Pará, 27 de Setembro de 1887

sem testem^{to} de verdade
 Jayme Augusto Alvim da Paiva

Expresión de vital
de la universidad de
Lima, y de autor
1887. J. B. Rojas

3
M^o Sr. D. Juiz de Direito do 3.^o Dis-
tricto Criminal

Junto-se em termos Copre-
sentado (Ley). Belém, 14 de
Outubro de 1887. S. M. M.

Augusto César dos Santos, ten-
do requerido seu alistamento eleitoral na
parochia da S. se requer a V. S. digno
mandar juntar aos respectivos autos
sua prova de renda passada em julgado,
a que se acha junto o attestado jura-
do de sua residência, passado pelo Delegado
de Polícia Bartholomeu Abreu de Lima
Menezes que offerece no auto o processo
summario incluso. Offerece tambem
sua certidão de idade em publico forma,
subscripta pelo Tabelião Interino Gama.
P. S. porisso, se digno mandar alistar
o supp^o, visto estarem completas as pro-
vas exigidas pela lei. O documento não he
rarrado, emenda-se ou copia que offerecida for,
D. N. M.

Pará, 11 de Outubro de 1887
Augusto César dos Santos

[Faded handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. It appears to be a legal or administrative document.]

D. 2000
R. 1.200
L. 2000
3.400

[Faded handwritten text, possibly a signature or official stamp, overlapping the list items.]

Anno d
quatuor
cartorio auto
Su...



BELEM 1887

5-11
Dochoz

Juíso do Distrito de 1.ª Circunsc.

Escrivão **H. Bandeira**

Autos de prova de renda para
abitamento eleitoral

Requerente
Augusto Cyren dos Santos

AUTOAMENTO

Anno da Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christa de mil oitocentas e oitenta e sete dias quatro do mez de Setembro: do dito anno, nesta cidade de Belem do Pará, no meu cartorio autexi a feticos quotos occurrentes que ao diante se segue, do que faço este auto.
Eu, **Raimundo Bandeira** Escrivo e **Belem** orig

es: Bandeira
Para, 24 de Setembro 1887

Museu
Off. Sem. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da
Comarca da Capital

D. et. seja o Promotor
publ. Belém, 24 de Se-
tembro 1887.

Promotor

Diz Augusto César dos Santos,
Cidadão brasileiro, que, desejando alistar-se
como eleitor da paróquia da Sé onde é do-
miciliado, à rua de Santo Amaro, n. trinta
e duas, 1º districto de paz, novo quartirão,
e sendo-lhe necessário provar sua renda pelo
meio legal, quer fazê-lo pela presente acção
summaria, propondo os seguintes itens:

1º Que o suplicante occupa a casa da rua
acima indicada, pagando o aluguel de trinta e
cinco mil réis por mez, como faz certo pelo re-
cibo dos ultimos doze mezes que finda. Dec.
n. 1.

2º Que esse predio está collectado para o
imposto predial no valor legal nos tres annos
exigidos pelo Dec. de 7 de Outubro do
1882, como prova as certidões da repartição
fiscal. (Dec. n. 2 e 3).

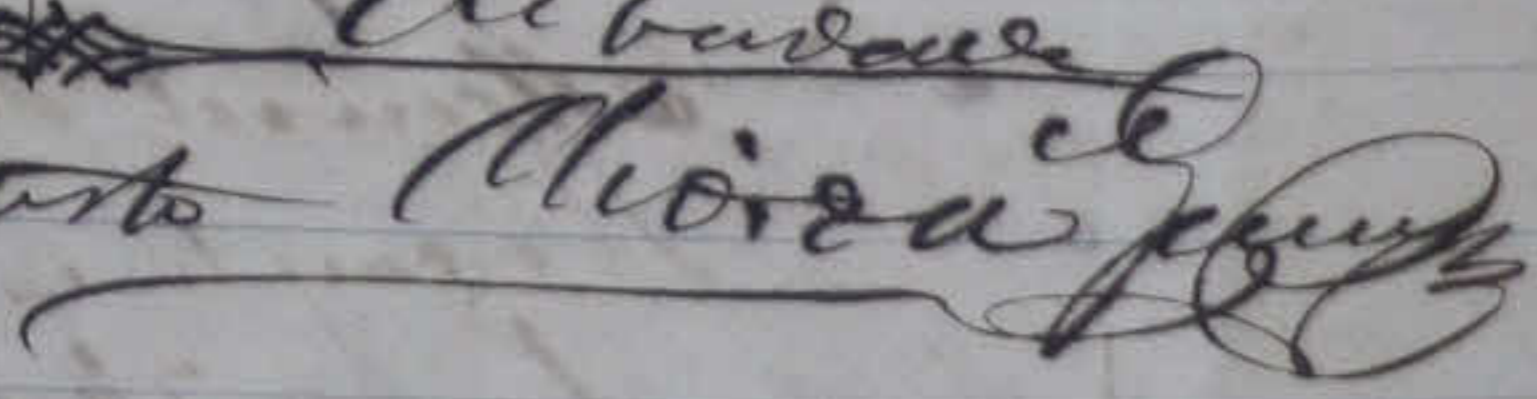
3º Que o suplicante reside com economia
apropriada ha mais de um anno no referido pa-
ris e paróquia. (Dec. n. 4).

Todos esses documentos vão pelo suplicante
rubricados para evitar duvidas futuras.

Nestes termos

P. d' N. S. se dignarē
mandar que, referido e de.
promotor publico, se decla-
re o supplicante habilitado
para ser alistado como elitor.

CMA/JEPA/TJ-PA
C. P. M.
Pará, 23 de Setembro de 1887

Augusto César dos Santos
Rebouças a assinatura supra.
Pará, 23 de Setembro de 1887
um testam^{to} de verdade
Jayme Augusto Moreira 

Docº nº 1

Santos

Recibi do Sr. Augusto Cezar dos Santos
aguantia de quatro centos e vinte mil reis
(420.000) proveniente do aluguel da casa
que occupa de minha propriedade sita
a rua de Santo Amaro nº(32) trinta e
dois, relativos ao anno decorrido de 1º de
Setembro de 1886, á 31 de Agosto de 1887
por valor de trinta e cinco mil reis, men-
saes.

Passo a prezente por me ser perdido
para fins elitoraes e depraiz de haver
recolhido as recibos parciaes, que omes-
mo tem passiu no acto do pagamento.

Santos, 1º de Setembro de 1887.

Atoge de meu pai José Joaquim Ferreira.

por não saber ler nem escrever.

Antonia Baptista Ferreira Brito,
Lourenço L. Ferr. da Rocha, Testes unidos.

Official Municipal de Santos
Recolheu as assignaturas supra.

Santos, 23 de Setembro de 1887.

Em Testemº da Cidade
João Augusto Oliveira

Docº nº 2

48

Santos

~~Al Sr. Collector das rendas urbanas
Cidade de Santos, Collectores do Derrama
Urbanas em Santos e Juiz O. Cathedr.
em Santos~~

Augusto Cesar dos Santos, fazida
para seu alutamento eleitoral que V. Sa.
me manda certificar qual o valor
lreativo por que se acha averbado
nella repartiçao para pagamento
do decima urbana a publico nº (32)
linda e dois nomeações no mesmo
sita a rua de Santo Amaro, da pro-
priedade de Jui Joaquim Ferreira
nos annos de 1886, a 1887
Pelo deprimente

O P. do

Santos 1 de Setembro de 1887

Augusto Cesar dos Santos.

Participo por nome de Sr. Jui Joaquim Ferreira
Licença Urbanas, no valor de mil e trezentos e
setenta e seis, e mil e trezentos e setenta e seis, mil e

3

cento e setenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e sete
reis e nove centos de Santo Antonio e pertencem a Jose
Francisco Ferraz, e qual esta collectado por
seus herdeiros e sucessores e paga a Decima
Santo e de si e qual pertencem a...
da Decima de Santo de Capital 21 de Setembro
de 1887. Casimiro de Moraes

[Faint, mostly illegible handwriting]

Por 1.º de Setembro de 1887
Por 1.º de Setembro de 1887

[Faint handwriting at the bottom of the page]

1880
1885



Docº nº 3

Nº 743

59

Santos

M. J. de Imperador do Brasil

1884 - 8604

Certifique-se de
Povo do Povo 7 de
Ybro de 1884

Augusto Cesar dos Santos, pueja
para ao alistamento e litoral que
pº se mande certificar qual con-
do locativo por que se acha o valor
da mesma repartição para pagamento
to da decima urbana a predios nº(32)
trinta e dois numerados no decima
sita a rua de Santo Amaro da pro-
priedade de Jui Joaquim Ferreras,
nos annos de 1884, a 1885.
Pelo de finimento

E. P. N.
Paris 1 de Setembro de 1884

Augusto Cesar dos Santos.
Certifique-se o valor lo-
cativo do predio a que se
refere o supplicante de me

Doc. n.º 4

Santos

6

10

Cidadada Bartholom Azevedo Menezes
1.º Delegado de Policia da Capital.

Attesto e juro que o Sr. Augusto Cezar
dos Santos reside ha mais de um anno
com urnoqnia propria no predio n.º 3
a rua do S.º Antonio, primeira dis-
tricta de paz parochia de S.º nome
quartelha.

Fazo o present juro sem historas
1.º Delegado da Capital 22 de Setembro
de 1887.

Bartholom A. L. Menezes
Recursos a requizetima supra
Pana' 23 de Setembro de 1887
Em testem. A. Menezes
Augusto Menezes

Officio Comissario
 do 4.º Reg. de Servico
 do Terceiro Distrito Cri-
 minal. Comissario
 J. J. de Barros
 Com. em 14 de Junho de 1884

Em vista dos documentos
 de fts e fts, hei por provadas
 as requisições da capacidade
 eleitoral do requerente, que
 nasceu no lugar de Alta do Rei
 na freguesia, districto
 e qualificação de seu domici-
 lio. Publicou-se. Belém
 4 de Setembro de 1884
 J. J. de Barros Com.